



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 086/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 927.350,00 (Novecentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 135.700,00
-------------------------	------	-----------------------------------	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(129) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 137.100,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 131.000,00
(139) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 10.000,00

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(114) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Depart. Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(262) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 78.105,00
(262) 3.1.90.11.00.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 10.845,00
(268) 3.3.90.30.00.00.00	303	Material de consumo	R\$ 15.000,00
(272) 3.3.90.46.00.00.00	1000	Auxílio alimentação	R\$ 45.000,00
(274) 4.4.90.51.00.00.00	303	Obras e instalações	R\$ 50.000,00

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 137.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 154.600,00
(297) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(35) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 170.000,00
-------------------------	------	---------------------	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(142) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 231.000,00
--------------------------	------	---	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Depart. Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de atenção básica a saúde e transporte de pacientes

(263) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuição previdenciária – INSS	R\$ 250.000,00
(273) 3.3.91.97.00.00.00	494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 78.105,00
(273) 3.3.91.97.00.00.00	1051	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 10.845,00

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(287) 3.1.91.13.00.00.00	303	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 50.000,00
(288) 3.3.50.43.00.00.00	303	Subvenções sociais	R\$ 15.000,00

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

26.536.0089.2.143.000 Divisão de transportes

(394) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 59.500,00
(395) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuição previdenciária – INSS	R\$ 3.400,00
(398) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 19.900,00
(399) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 19.900,00
(402) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e material permanente	R\$ 4.900,00

05.004 Departamento de Trânsito

26.782.0089.2.118.000 Divisão de Trânsito

(414) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 9.900,00
(415) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 4.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 04 de julho 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal